



PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONCURSO PÚBLICO 01/2020



RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO/SP - CONCURSO PÚBLICO - 01/2020

O Prefeitura do Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital do Concurso Público 01/2020, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES, LEIA-SE o item 3.22.1 e seguintes como descrito abaixo, e não como constou anteriormente:
 - 3.22.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
 - 3.22.2. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado. O acompanhante deverá comparecer e permanecer no local designado fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local designado, de acompanhante que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020).
 - 3.22.2.1. O acompanhante ao ingressar no local designado, deverá cumprir com as mesmas regras estabelecidas no item 8.19 e seguintes do Edital quanto ao desligamento e lacração de aparelhos eletrônicos.
- 1.2. Acrescenta-se o Capítulo 8A. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS RELATIVAS A COVID-19, conforme o seguinte:
 - 8A.1. Considerando as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, e em especial o determinado pelo Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 64.959/2020), relacionados a pandemia do Coronavírus (Covid-19), ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção ao contágio:
 - 8A.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova no horário estabelecido no Edital de Convocação, **munido de máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se desejar, luva plástica transparente.**
 - 8A.1.2. Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados no item anterior, **sendo excluído do Concurso Público o candidato que não se apresentar nestas condições.**
 - 8A.1.3. Apenas para o procedimento de identificação, quando exigido pelo fiscal, o candidato deverá retirar a máscara e tão logo em seguida, coloca-la novamente.



- 8A.1.4. Nos locais de provas serão observados os cuidados relacionados ao distanciamento social, sendo que o candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.
- 8A.1.5. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual nº 64.959/2020.
- 8A.1.6. Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova. Neste caso, o candidato nestas condições será alocado em sala apartada para realização da prova.
- 8A.1.7. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
- 8A.1.8. Para o procedimento de identificação, será exigido que o candidato retire a máscara de proteção facial, mantido o distanciamento recomendado, com a sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido a vistoria da máscara e/ou máscara reserva.
- 8A.1.9. Recomenda-se que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento desses recipientes.
- 8A.1.10 As salas de aplicação de provas funcionarão com capacidade reduzida de candidatos, observando os cuidados relativos ao distanciamento social.
- 8A.1.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO e o AVANÇASP poderão adotar outras medidas preventivas que eventualmente se façam necessárias, respeitando a legislação pertinente.
- 8A.1.12 A qualquer momento poderão ser realizadas novas publicações, inclusive e especialmente quanto ao cenário ligado a Covid-19, de modo que a aplicação das provas poderá ser alterada ou suspensa, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento
- 1.3. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para **datas e horários distintos**, em virtude das medidas preventivas relativas a covid-19, conforme opção de cargo indicada pelo candidato e de acordo com o Edital de Convocação para as Provas a ser publicado em momento oportuno. Desse modo o ANEXO V - CRONOGRAMA fica retificado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONCURSO PÚBLICO 01/2020



EVENTOS	DATAS PREVISTAS
...	...
Divulgação dos Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	23/02/2021
Realização da Prova Objetiva – 1º Dia (OBS: Ver cargos no Edital de Convocação)	21/03/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar – (Ref. Provas do dia 21/03/2021)	21/03/2021
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar – (Ref. Provas do dia 21/03/2021)	22 e 23/03/2021
Realização da Prova Objetiva – 2º Dia (OBS: Ver cargos no Edital de Convocação)	11/04/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar – (Ref. Provas do dia 11/04/2021)	11/04/2021
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar – (Ref. Provas do dia 11/04/2021)	12 e 13/04/2021
Realização da Prova Objetiva – (OBS: Ver cargos no Edital de Convocação)	25/04/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar – (Ref. Provas do dia 25/04/2021)	25/04/2021
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar – (Ref. Provas do dia 25/04/2021)	26 e 27/04/2021
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo, Prova de Títulos e Resultado Final Preliminar – (Ref. Todas as Provas – Aplicadas nos dias 21/03, 11/04 e 25/04)	17/05/2021
Período de Recursos Contra a Prova de Títulos e Resultado Final - Preliminar.	18 e 19/05/2021
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra a Prova de Títulos e o Resultado Final – Preliminar e Divulgação do Resultado Final - Definitivo.	31/05/2021
Homologação Parcial (empregos que não possuem outras fases) e próximas fases e atos do Concurso Público.	A partir de 31/05/2021

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ressalve-se que a depender da situação relacionada a crise da referida pandemia do Coronavírus (Covid-19), poderá haver alteração de datas e condições, inclusive eventual nova suspensão de aplicação de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento através do site www.avancasp.org.br, na área destinada à este Concurso Público, conforme prevê o Edital.
- 2.2. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2020, as quais permanecem inalteradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Vinhedo, 23 de fevereiro de 2021.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito